



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 260/2021

Sant'Ana do Livramento, 06 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 0877/2021/CM-CT, encaminhar, em anexo, informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE, referente ao pedido de Providências nº 232/2021.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS



Prefeitura de
Sant'Ana do Livramento
A cidade e o desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOKOL	24
ENTRADA EM	21.03.21
SAÍDA EM	
DESTINO	

Of. n.º 113/2021-SG/DAE

Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 2021.

Senhor Secretário:

Apraz nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em atenção ao Ofício n.º 0877/2021/CM-CT o qual encaminha o Pedido de Providências n.º 232, de 12/02/2021, referente a solicitação de um estudo técnico sobre a viabilidade de substituição/implantação de um reservatório de água para atender a localidade da Vila Santa Rita, Zona Rural do Município, temos a informar que a solicitação foi analisada através de Processo Administrativo n.º 2021/767, tendo sido elaborado pela Diretoria de Planejamento e Estatística do DAE, dimensionamentos e quantitativos referentes ao sistema de abastecimento de água da área supracitada, conforme cópia anexa.

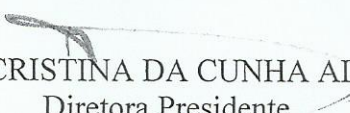
Diante do exposto, a Direção da Autarquia tem a alguns pontos a considerar, quais sejam:

- Na referida área (localidade) Vila Santa Rita não há cobrança pelo fornecimento de água, apenas um poço que abastece os moradores locais, os quais não possuem nenhum tipo de gasto em relação a utilização de água potável.

- No momento a Autarquia não tem previsão imediata para realização de tal serviço, pois está priorizando a colocação/instalação de reservatórios em outros pontos do Município, objetivando atender a demandas da população.

Finalmente, temos a considerar que não é possível neste momento destinar recursos (financeiros/materiais) para a instalação/implantação de reservatório na referida localidade, neste primeiro semestre, pois o DAE encontra-se atualmente realizando diversos consertos, bem como providenciando serviços de manutenção e possível instalação de novos reservatórios na zona urbana do Município.

Atenciosamente,


IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade
Blm/SG